



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19**



PORTARIA Nº 018/2017

“Exonera o Sr. Fernando Junior Mendes da Costa, do cargo que menciona”.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro-MG, de conformidade com disposto na alínea “a” do inciso II do art. 84 da respectiva Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Fernando Junior Mendes da Costa, do cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme Requerimento datado de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 24 de janeiro de 2017.


Paulo Roberto Pires
Prefeito Municipal

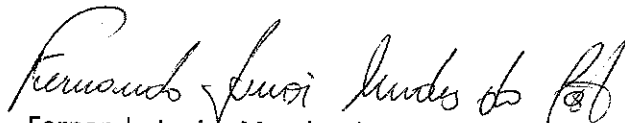
REQUERIMENTO

Exmº. Sr.
Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal de
Santo Antonio do Aventureiro-MG

Eu, Fernando Junior Mendes da Costa, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16.900.544 SSP/MG, Servidor Público Municipal, lotado no Cargo de Agente de Combate a Endemias, venho, à presença de Vossa Senhoria, pedir EXONERAÇÃO do cargo acima citado, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Nestes termos espero deferimento.

Santo Antonio do Aventureiro, 24 de janeiro de 2017.


Fernando Junior Mendes da Costa
Requerente

PROTOCOLO Nº	027/2017		
LIVRO Nº	04	FLS. Nº	192
EM	24	10	2017